



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.227, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pela presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 819, de 20 de junho de 2024, ao Gabinete da Reitoria, em 23 de agosto de 2024, solicitando prorrogação de prazo, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 819, de 20 de junho de 2024, para elaborar proposta de minuta de resolução que cria a Política Institucional de História, Memória e Preservação do patrimônio histórico da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Esam/Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Monique Lessa Vieira (Presidente) - representante docente;
- II - Tamms Maria da Conceicao Morais Campos - representante docente;
- III - Anibal de Souza Mascarenhas Filho - representante técnico-administrativo
- IV - Eurico Marx Sarmiento Pedroza - representante técnico-administrativo;
- V - Karydja Kethury da Silva França - representante discente; e
- VI - Cindy Batista Pereira - representante discente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta de resolução ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA